



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4071 , DE 07 DE MAIO DE 2002.

**EMENTA:** *Prorroga por dois anos, o Concurso Público a que se refere o Decreto n.º 3636.00, para as diversas Áreas da Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 12, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o Concurso Público realizado para as diversas Áreas da Saúde, homologado pelo Decreto n.º 3.636, de 28 de junho de 2000.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de maio de 2002.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*